



DECISÃO

Processo Administrativo n° 105/2020
Chamamento Público N° 009/2020

OBJETO: permissão de imóvel público situado na Alameda 02, n° 218, Jardim Novo Horizonte, para OSC que executar atividades destinadas a comunidade em geral, voltadas para o esporte, lazer, capacitação para o trabalho, bem como atividades que visem a promoção da ética, cidadania e demais direitos difusos e coletivos.

Considerando a documentação e plano de trabalho apresentado pelo Instituto CEEFIS e o que consta do resultado preliminar proferido pela Comissão de Seleção, constante da ata da Sessão Pública ocorrida em 27 de outubro de 2020.

Considerando a peça recursal apresentada tempestivamente pela entidade supra, em relação ao resultado preliminar exarado.

Considerando o contido na Decisão da Comissão Seleção constante da Ata de Sessão ocorrida em 17 de novembro de 2020, que manteve sua decisão anteriormente proferida, bem como a pontuação final atribuída, conforme os critérios estabelecidos no item 7.5.3 do Edital.

DECIDO PELA MANUTENÇÃO DA DECISÃO PROFERIDA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO, FICANDO ELIMINADA A PROPOSTA APRESENTADA, NOS TERMOS DO ITEM 7.5.6 DO EDITAL.

Diante do exposto e considerando a inexistência de outras propostas aptas a serem avaliadas, determino seja promovida a repetição do certame.



Publique-se a presente decisão na
imprensa oficial, nos meios de praxe.

Cumpra-se.

Ilha Solteira, 19 de novembro de 2020.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES

Prefeito